

PORTARIA Nº 22.181, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9195 em 28 de julho de 2023, formulada por Osmarina Duarte da Silva, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Osmarina Duarte da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 43869, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais/Limpeza), lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/05/2010 a 02/05/2015 (3ª a 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 23/08/2023 a 21/10/2023**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

